

PLANO DE CURSO

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO EDUCATIVA <i>(Informar o nome da ação)</i>	Acolhimento e práticas restaurativas para prevenção e enfrentamento da discriminação e do assédio moral e sexual no âmbito do Supremo Tribunal Federal
I – DADOS DAS DOCENTES	
DOCENTE 1	
Nome completo	Catarina Volkart Pinto
Currículo completo <i>(Modelo lattes ou similar)</i>	Juíza Federal Substituta do TRF4, lotada na 26ª Vara Federal de Porto Alegre. Coordenadora da Comissão de Soluções Fundiárias do TRF4. Coordenadora do grupo de trabalho do projeto “Te Escuto!” do TRF4. Coordenadora das Ações de Formação em Conciliação e Mediação do SISTCON do TRF4. Facilitadora de Justiça Restaurativa. Magistrada Formadora Nível 1 completo e tutoria. Formadora de instrutores em conciliação e mediação pelo CNJ. Integrante da Comissão de JR da Ajufe.
Órgão de origem	() STF (X) Outro (especificar): TRF-4
Dados pessoais	RG: 9062157442 CPF: 806.696.460-91 Data de nascimento: 13/11/1979 Banco: Caixa Econômica Federal Agência: 3934 Conta corrente: 582982019-2 Endereço: Rua Martin Luther, 455, Portão /RS CEP: 93180-000 NIT/PIS-PASEP: —
Contatos	Telefone: (51) 99163-5791 E-mail: catarina.pinto@trf4.jus.br
DOCENTE 2	
Nome completo	Ana Carla de Albuquerque Pacheco
Currículo completo <i>(Modelo lattes ou similar)</i>	Mestre em Direito pela Universidade de São Paulo. Supervisora do Centro de Práticas Restaurativas da Justiça Federal em Uberlândia. Instrutora e facilitadora em Justiça Restaurativa. Instrutora da Justiça Consensual Brasileira pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

	Coordenou a Oficina “Justiça Restaurativa: Práticas Restaurativas aplicadas a casos de assédio” no I Encontro de Comissões ou Subcomitês de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação no Poder Judiciário, realizado pelo Conselho Nacional de Justiça. Capacitação em Formação de Formadores pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM. Servidora da Subseção Judiciária de Uberlândia (TRF6).
Órgão de origem	() STF (X) Outro (especificar): TRF-6
Dados pessoais	RG: 14899284 CPF: 087.639.466-70 Data de nascimento: 19/11/1987 Banco: Banco do Brasil Agência: 5084-9 Conta corrente: 270818-3 Endereço: Rua dos Pica-paus, 1750, Condomínio Jardins Roma (Alameda dos Araçás, 345), Uberlândia/MG CEP: 38412-641 NIT/PIS-PASEP: —
Contatos	Telefone: (34) 99184-5881 E-mail: anacarlapacheco@gmail.com
DOCENTE 3	
Nome completo	Paula Cristina Piazero Nascimento
Currículo completo <i>(Modelo lattes ou similar)</i>	Formada em Direito pela UFPR. Pós-graduada em Ciências Criminais. Facilitadora de Justiça Restaurativa. Integrante do Núcleo de Justiça Restaurativa do TRF-4, do Centro de Justiça Restaurativa da Seção Judiciária do Paraná e da Comissão de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação do Paraná. Coorganizadora do Livro eletrônico “Justiça Restaurativa: perspectivas a partir da Justiça Federal”. Coordenadora da Oficina “Justiça Restaurativa: Práticas Restaurativas aplicadas a casos de assédio” no I Encontro de Comissões ou Subcomitês de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação no Poder Judiciário. Coordenadora do Grupo de Trabalho de Assédio e Justiça Restaurativa do TRF-4. Servidora da Subseção Judiciária de Curitiba (TRF4). Formadora credenciada pela ENFAM (FOFO Nível 1).

Órgão de origem	() STF (X) Outro (especificar): TRF-4
Dados pessoais	RG: 6334184-3 CPF: 039.343.549-04 Data de nascimento: 15/12/1982 Banco: Banco do Brasil Agência: 8002-0 Conta corrente: 13292-6 Endereço: Rua Quintino Bocáiuva, 86, apt. 604, Curitiba/PR CEP: 80035-090 NIT/PIS-PASEP: ----
Contatos	Telefone: (41) 99118-2064 E-mail: pza01@jfpr.jus.br
DOCENTE 4	
Nome completo	Carla Sampaio Grahl
Currículo completo <i>(Modelo lattes ou similar)</i>	Graduada em Direito pela Fundação Universidade Regional de Blumenau/SC (2001), pós-graduada em Processo Civil pela PUC/RS e em Sistemas de Justiça: Conciliação, Mediação e Justiça Restaurativa pela UNISUL/SC. Mestranda em Psicologia na UNISC. Mediadora Judicial Cível e Familiar, Instrutora de Conciliadores e Mediadores, Tutora da Formação de Conciliadores e Mediadores do TRF da 4a Região, do CJF e do CNJ. Facilitadora Judicial de Justiça Restaurativa, Instrutora de Justiça Restaurativa e das metodologias dos Círculos de Construção de Paz, Conferências e Mediação Vítima-Ofensor. Formação internacional em Justiça Restaurativa com Kay Pranis e Terry O'Connel. Habilitada para exercer a tutoria EAD pela Escola Nacional da Magistratura (ENFAM) com curso Formação de Tutores no Contexto da Magistratura. Formadora de Formadores Nível 1 e Nível 2 da ENFAM. Habilitada para exercer tutoria e docência em cursos de conciliação, mediação, justiça restaurativa e comunicação não-violenta. Supervisora do Núcleo de Justiça Restaurativa do TRF-4 - NUJURE.
Órgão de origem	() STF (X) Outro (especificar): TRF-4
Dados pessoais	RG: CPF: 520.068.750-00

	Data de nascimento: 28/03/1968 Banco: Nubank Agência: 0001 Conta corrente: 15570922-3 Endereço: Av. Itamarati 380 bloco B apto 703, Florianópolis/SC. CEP: 88034-400 NIT/PIS-PASEP: —
Contatos	Telefone: (51) 99994-3447 E-mail: csg68@trf4.jus.br

II – DADOS DA AÇÃO EDUCATIVA

Objetivo geral	Discutir os principais conceitos relacionados ao assédio moral e sexual e à discriminação no trabalho, assim como os diversos impactos sobre a vida dos afetados, para que os servidores responsáveis pelo atendimento dos casos possam atuar de forma assertiva e acolhedora.
Conteúdos abordados <i>(Para cada aula programada, inserir um título, os objetivos específicos de aprendizagem e os conteúdos correspondentes)</i>	AULA 1 <u>Objetivo de aprendizagem:</u> Compreender as normativas sobre justiça restaurativa e a política da Resolução CNJ 351/2020 e identificar práticas restaurativas como meios adequados para prevenção e enfrentamento da discriminação e do assédio moral e sexual no âmbito do Poder Judiciário (art. 4º, IV da Resolução 351/2020 do CNJ) e apresentar boas práticas do Judiciário Brasileiro. <u>Conteúdos abordados:</u> Apresentação geral do curso. Práticas restaurativas para prevenção e enfrentamento da discriminação e do assédio moral e sexual no âmbito do Poder Judiciário (art. 4º, IV da Resolução 351/2020 do CNJ) e as boas práticas do Poder Judiciário.
	AULA 2 <u>Objetivo de aprendizagem:</u> Compreender conteúdos essenciais da Política Nacional de Justiça Restaurativa (Res. 225/2016 do CNJ) e da Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação (Res. 351/2020 do CNJ) no âmbito do Poder Judiciário. <u>Conteúdos abordados:</u> Breves apontamentos sobre a Política Nacional de Justiça Restaurativa (Res. 225/2016 do CNJ) e a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação (Res. 351/2020 do

	CNJ) no âmbito do Poder Judiciário. Boas práticas no âmbito das medidas preventivas com foco em justiça restaurativa (anexo IV da Resolução nº 351/2020 do CNJ).
	AULA 3 <u>Objetivo de aprendizagem:</u> Compreender de forma geral as práticas restaurativas, seus princípios, valores e metodologias. <u>Conteúdos abordados:</u> Concepção ampla de práticas restaurativas (práticas formais e informais). Identidade, conceitos, princípios, diretrizes e metodologias da JR. O processo Justo e a Janela da Disciplina Social no contexto da gestão de pessoas. Liderança restaurativa e feedback restaurativo como forma de prevenção ao assédio.
	AULA 4 <u>Objetivo de aprendizagem:</u> Compreender teoricamente e, a partir de estudos de casos reais, sobre as possibilidades de utilização das abordagens restaurativas na prevenção e resolução de conflitos nos temas do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação (art. 4º, III, alínea c da Res. 351/2020 do CNJ). <u>Conteúdos abordados:</u> Abordagens restaurativas na prevenção e resolução de conflitos nos temas do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação (art. 4º, III, alínea c da Res. 351/2020 do CNJ). Estudo de casos e dados das pesquisas sobre o tema realizadas pelo CNJ.
	AULA 5 <u>Objetivo de aprendizagem:</u> Compreender a metodologia dos círculos de construção de paz e as suas possibilidades como prática restaurativa preventiva. <u>Conteúdos abordados:</u> Vivência de um Círculo de construção de paz. Plenária para partilha de dúvidas, reflexões e feedbacks do curso.
Caracterização do público-alvo	Magistrados(as), servidores(as) e colaboradores(as) do STF, em especial os que atuarão nas equipes de acolhimento relacionadas à temática de assédio no STF.
Quantidade de vagas por turma	40
Modalidade de oferta	☒ Presencial ☐ EaD síncrona (aulas on-line ao vivo) ☐ EaD assíncrona (atividades em plataforma de educação a distância)

	() EaD mista (aulas on-line ao vivo + atividades em plataforma de educação a distância) () Híbrida (aulas presenciais + atividades em plataforma de educação a distância)
Período/horário de realização	2, 9, 13, 23/3 e 13/4 14h às 18h
Carga horária total	20 horas/aula
Cronograma de atividades <i>(Descrição detalhada da abordagem dos conteúdos por dia de curso)</i>	Aula 1: Apresentação do curso. Dinâmica de integração. Docentes: Catarina Volkart Pinto (presencial), Ana Carla de Albuquerque Pacheco (virtual), Paula Cristina Piazero Nascimento (virtual) e Carla Sampaio Grahl (virtual). Atuação simultânea das quatro instrutoras. Práticas restaurativas para prevenção e enfrentamento da discriminação e do assédio moral e sexual no âmbito do Poder Judiciário (art. 4º, IV, da Resolução 351/2020 do CNJ). Docente: Catarina Volkart Pinto Aula 2: A Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação (Res. 351/2020 do CNJ) no âmbito do Poder Judiciário e a Política Nacional de Justiça Restaurativa (Res. 225/2016 do CNJ) Docente: Paula Cristina Piazero Nascimento Aula 3: Concepção ampla de acolhimento e práticas restaurativas e suas possibilidades na gestão e na prevenção do assédio Docente: Carla Sampaio Grahl Aula 4: Abordagens restaurativas na prevenção e resolução de conflitos nos temas do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação (art. 4º, III, alínea c da Res. 351/2020 do CNJ). Estudo de casos. Docente: Ana Carla de Albuquerque Pacheco Aula 5: Vivência de círculo restaurativo. Dúvidas e reflexões. Docentes: Grupo 1 - Ana Carla e Paula Grupo 2 - Catarina e Carla
Metodologia de ensino <i>(Descrição detalhada da metodologia de ensino, isto é, como os conteúdos propostos)</i>	Aulas 1 a 4: Aulas serão teórico/vivenciais. A ação educacional buscará instigar o participante a refletir e a promover o exercício do pensamento crítico, não apenas do ponto de vista dogmático, mas também social. Para tanto, pretende-se criar um espaço de interação,

<i>serão abordados durante o curso? Como será a explanação dos conteúdos? Como os alunos serão envolvidos na abordagem? Como se dará a participação dos alunos? Haverá atividades práticas? Aplicação de metodologias ativas? Quais? Haverá atividades em grupo?)</i>	de modo a estimular o estudo, o debate e a troca de experiências sobre o tema, bem como a análise de situações problema surgidas no ambiente de trabalho. A metodologia a ser adotada será essencialmente ativa (metodologia expositiva dialogada), privilegiando a participação dos alunos no processo de aprendizagem, em método de estudo horizontalizado, com foco em debates e na troca de experiências. Pretende-se que o aluno seja o elemento central/protagonista do processo de ensino-aprendizagem. Serão utilizados métodos que primem pela participação dos cursistas, com momentos de interação e atividades colaborativas. Para tanto, serão desenvolvidas estratégias que envolvam a problematização da realidade na qual os alunos estão inseridos, com o uso integrado de métodos expositivos, interrogativos e ativos, por meio dos quais possam atuar ativamente. Aula 5: Os participantes serão divididos em dois grupos para vivenciar um círculo de construção de paz na temática do Assédio Moral, Assédio Sexual e Discriminação. Ao final dos círculos, será realizada uma plenária para partilha de dúvidas, reflexões e feedbacks do curso.
Recursos necessários (Materiais e recursos audiovisuais que serão utilizados)	O curso será ministrado presencialmente, utilizando-se recursos tecnológicos e audiovisuais como slides, vídeos, links e textos complementares.
Material didático (Será distribuído material didático de apoio aos alunos? Em caso afirmativo, em qual meio (impresso, PDF, etc.)?)	() Sim (X) Não
Suporte para atividades assíncronas (É necessário hospedar algum material didático complementar em plataforma de educação a distância para consulta dos alunos?)	() Sim (X) Não
Atividades avaliativas (Como os alunos serão avaliados no curso? Haverá alguma atividade ou a avaliação	A efetividade da ação educacional deverá ser mensurada a partir da participação do cursista em sala de aula.

<i>será formativa, isto é, durante o processo?)</i>	As atividades programadas serão executadas apenas como ferramenta de aprendizagem. Não serão pontuadas para fins de certificação.
Autorização de gravação <i>(Caso não seja autorizada, favor retirar os itens 5 e 6 das Responsabilidades das Docentes)</i>	() Sim (X) Não
Investimento	Instrutoria interna, conforme carga-horária e titulação.

III – RESPONSABILIDADES DAS DOCENTES

1. Assegurar o cumprimento de todos os itens do conteúdo programático e da metodologia discriminada.
2. Cumprir as datas e horários previamente combinados para realização do treinamento.
3. Elaborar o material didático do treinamento, que deverá ser enviado por meio eletrônico para reale@stf.jus.br, ou em meio físico à Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis do início do curso, para aprovação.
4. O instrutor autoriza a entrega de cópia ou envio do material didático e slides, em meio físico ou eletrônico, aos participantes do curso.
5. Disponibilizar ao Contratante, em caráter definitivo, todo o conteúdo gerado pela ação de capacitação (gravações de áudio e vídeo, material didático), que será utilizado para fins de instrução de pessoal interno (servidores e demais colaboradores) do STF.
6. Autorizar a utilização das imagens da ação de capacitação pelo STF, inclusive em suas redes sociais. As imagens só poderão ser divulgadas pela proponente mediante autorização dos participantes do curso, estando a contratada sujeita aos dispositivos legais.
7. Apresentar o Plano de Curso de acordo com as orientações da CDPE e assinar no SEI.
8. Seguir o cronograma de realização do evento em conformidade com os dados apresentados neste instrumento.
9. Preencher o formulário de avaliação ao final do evento.

IV – RESPONSABILIDADES DO STF

1. Providenciar os recursos didáticos necessários ao desenvolvimento do curso, tais como: projetor para apresentação de slides e computador com acesso à internet.
2. Disponibilizar equipe de apoio para acompanhamento do treinamento e controle de frequência.

3. Indicar os participantes do curso.
4. Viabilizar o contato do instrutor com os servidores desta Corte que poderão contribuir com informações necessárias ao bom andamento do evento.
5. Aplicar avaliação de reação ao final dos treinamentos.
6. Certificar os participantes e o instrutor.

Documento assinado digitalmente
 **PAULA CRISTINA PIAZERA NASCIMENTO**
Data: 09/01/2026 14:54:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura das docentes e data

Documento assinado digitalmente
 **CATARINA VOLKART PINTO**
Data: 14/01/2026 16:50:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 **CARLA DE SAMPAIO GRAHL**
Data: 14/01/2026 16:54:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 **ANA CARLA DE ALBUQUERQUE PACHECO**
Data: 14/01/2026 16:58:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>